

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2021/CPL

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021/CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO RAIMUNDO NONATO JURACIR MAGALHÃES. SOB CLÁUSULA E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, sediada na Rua Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.^a Ângela Lima da Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade 3002103 e CPF 674.918.472-34, residente na Travessa Tiradentes, 5, Centro, 68.620-000, Viseu/PA; doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado o Sr. RAIMUNDO NONATO JURACIR MAGALHÃES, portador da cédula de identidade nº 7467981 PC/PA e CPF nº 020.136.902-82, com endereço na rua Lauro Sodré/ s/nº, centro, 68620-000, Viseu-PA, Telefone: (91) 98488-8702, E-mail: amauarimagalhaes01@gmail.com, doravante denominado simplesmente locador; em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de 01 (um) imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Santa Terezinha, situada na rua Lauro Sodré, 305, Bairro: Centro, nesta cidade Viseu-PA. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu-PA. mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

Locação de 01 (um) imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Santa Terezinha, situada na rua Lauro Sodré, 305, Bairro: Centro, nesta cidade Viseu-PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2023:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

0909 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

12 365 0022 2.040 MANUT DAS ATIV. MEIO EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 30% - ZONA URBANA
3.3.90.36.00 OUTRAS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2023 a 15/12/2024, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Publicação

Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu/PA, 14 de dezembro de 2023.



Angela Lima da Silva

Fundo de Manut. e Desenvol. da Educ. Básica e Valor. dos Profissionais da Educ. de Viseu - FUNDEB

CNPJ nº 30.879.826/0001-33

Locatário



Raimundo Nonato Juracir Magalhães

Raimundo Nonato Juracir Magalhães

CPF n° 020.136.902-82

Locador

Testemunhas:

1. _____
CPF n° _____

2. _____
CPF n° _____

